

LEI N.º 981, DE 14 DE MAIO DE 2009.

- Dispõe sobre denominação de estrada que liga a cidade ao povoado de Santa Maria –

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Estrada José Braz Damião” a pista de rolamento que liga a cidade ao povoado de Santa Maria, a partir da Rua João Corrêa Lino (Rancho Verde).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 14 de maio de 2009.

João Antônio de Souza
Prefeito Municipal